



Pré-sal
Petróleo

PLANO
ESTRATÉGICO
2019-2023

PLANO ESTRATÉGICO
PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – Pré-sal Petróleo
(2019-2023)

- 1. PREMISSAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO**
- 2. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS**
- 3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**
- 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

PLANO ESTRATÉGICO PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A.

O Conselho de Administração da Pré-sal Petróleo S.A. – Pré-sal Petróleo, aprovou, em reunião ordinária no dia 24/01/2019, o seu Plano Estratégico para o quinquênio 2019-2023.

O Plano Estratégico para o referido quinquênio foi construído a partir das diretrizes estabelecidas na Lei n.º 12.304, no Decreto nº 8.063 e, também, como referência, os Contratos de Partilha da Produção para Exploração da Produção de Petróleo e Gás Natural vigentes.

O trabalho de construção do Plano Estratégico 2019-2023, realizado durante o ano de 2018, contou com o envolvimento direto da alta administração e demais gestores da empresa em todas as etapas de sua elaboração.

1 - PREMISSAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO

A Pré-Sal Petróleo tem por objeto a gestão dos contratos de partilha da produção e a gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, segundo o modelo de partilha da produção. A Pré-sal Petróleo também representa a União nos procedimentos de individualização da produção, e nos acordos deles decorrentes, nos casos em que as jazidas petrolíferas se localizem na área do Polígono do Pré-sal (*figura 1*) e em áreas estratégicas que se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas. Os novos contratos para as jazidas unitizadas adotarão o regime de partilha de produção.

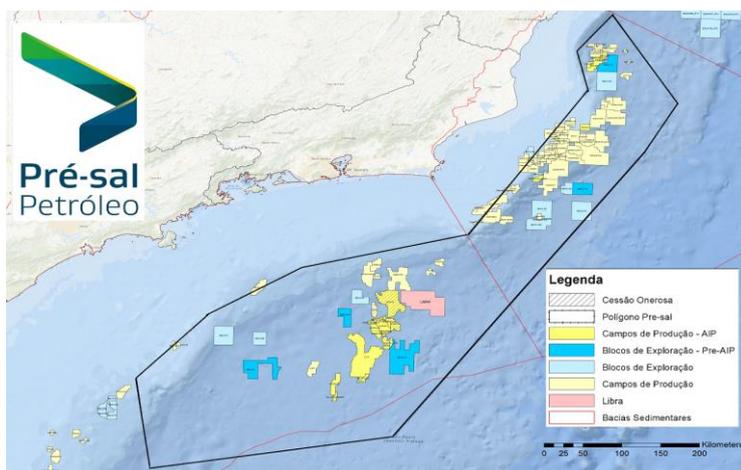


Figura 1 – Polígono do Pré-sal

A partir da análise do ambiente interno e externo, considerando Missão, Visão, Valores e os desafios da Pré-sal Petróleo como Direcionadores Estratégicos para os próximos cinco anos, foram estabelecidas quatro Diretrizes Estratégicas (vide item 3).

2 - DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Inicialmente foram estabelecidos os direcionadores estratégicos da Pré-sal Petróleo através da observância da Missão, Visão e Valores da empresa e dos desafios a serem enfrentados pela empresa no próximo quinquênio, baseados em cenários da indústria do petróleo que afetam diretamente a empresa, a saber:

MISSÃO

Maximizar os resultados econômicos nos contratos de partilha de produção, na representação da União nos procedimentos de individualização da produção e na gestão dos contratos de comercialização de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União

VISÃO

Merecer o reconhecimento da sociedade, na qualidade de sócia dos consórcios, pela eficiência na gestão e viabilização econômica dos projetos, conciliando os interesses da União com o avanço da indústria nacional e o desenvolvimento social.

VALORES

Defesa do interesse nacional

Retidão e idoneidade

Clareza e transparência

Competência e capacitação técnica

DESAFIOS – CENÁRIOS PARA O HORIZONTE 2019-2023

- Quatro Sistemas de produção antecipada (SPA) em Libra;
- Programa exploratório das áreas central e sudeste de Libra;
- Projetos de Desenvolvimento da Produção: Mero 1, Mero 2, Mero 3 e Mero 4;
- Novos contratos de partilha de produção oriundos de licitações da 6ª, 7ª e 8ª rodadas;
- Execução de 22 planos de exploração dos contratos de partilha de produção;
- Potenciais contratos de partilha das áreas do Excedente da Cessão Onerosa (ECO);
- Comercialização de petróleo e gás da União;
- Identificação de solução para a logística da comercialização;
- Identificação de potenciais mercados compradores do óleo da União no exterior;
- Definição de eventual estratégia para contratação de agente comercializador;

- Projetos de Individualização da Produção em operação;
- Equalização de gastos e volumes (EGV) para cada um desses projetos de Acordos de Individualização da Produção (AIPs);
- Redeterminações nos AIPs;
- Transformação digital da empresa;
- Planejamento e execução do crescimento da empresa;
- Compra de softwares para dar suporte ao trabalho das equipes na gestão dos CPPs e na representação da União nos AIPs.

3 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes estratégicas foram construídas em consonância com os macroprocessos da Pré-sal Petróleo, quais sejam, a gestão dos contratos de partilha de produção, a comercialização do petróleo e do gás natural de propriedade da União, a representação da União nos acordos de individualização da produção no polígono do pré-sal e em áreas estratégicas, e a implantação da estrutura corporativa necessária ao enfrentamento dos desafios supramencionados:

Diretriz 1 - Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de partilha de produção e Representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes:

- Maximizar os resultados econômicos para a União, fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local e zelar pela adoção das melhores práticas da indústria do petróleo. Adoção de modelo econômico próprio da Pré-sal Petróleo para realização de análises e simulações.
- Executar as atribuições de representação da União em AIPs em áreas não contratadas de forma a garantir os melhores resultados para a União em conformidade com a regulamentação existente.

Diretriz 2 - Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de comercialização de Petróleo e Gás Natural de forma a otimizar o processo de comercialização do petróleo e gás:

- Executar as atribuições de gerir contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União de forma a garantir os melhores resultados para a União.

Diretriz 3 - Promover a transformação digital da empresa e o aumento da agilidade dos processos internos:

- Dar continuidade à implantação do SGPP (Sistema de Gestão de Partilha da Produção), além de Implementar Sistemas de Gestão para otimizar os processos da empresa e permitir mais agilidade e eficiência às operações.

Diretriz 4 - Desenvolver a estrutura corporativa:

- Desenvolver a estrutura corporativa: desenvolver e implantar processos e sistemas que permitam a preparação da Pré-sal Petróleo para fazer frente a suas obrigações legais, implementar procedimentos gerenciais, consolidar o Sistema de Gestão da companhia, que engloba o Plano Anual de Negócios (PAN), o Gerenciamento da Rotina, o Sistema de Padronização, consolidar e dar continuidade à gestão de risco da empresa, ao programa de transparência e ao programa de integridade.
- Aprovação do Plano de Cargos e Salários e Plano de Contratação de Pessoal Permanente, realização de concurso público e Realização de obra de expansão do escritório central.

4 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A cada diretriz estratégica correspondem vários objetivos estratégicos, que por sua vez se desdobram em várias iniciativas estratégicas, as quais são a face da implementação do plano Estratégico, e ambos são descritos a seguir:

Diretriz 1 - Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de partilha de produção e Representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes.

Objetivo 1.1 - Avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção.

Diretriz 2 - Praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de comercialização de Petróleo e Gás Natural de forma a otimizar o processo de comercialização do petróleo e gás:

Objetivo 2.1 – Otimizar o processo de comercialização

Objetivo 2.2 – Verificar o cumprimento da política de comercialização

Objetivo 2.3 - Monitorar as operações, os custos e os preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Objetivo 2.4 - Celebrar contratos de venda direta de petróleo, sem intermédio de Agente Comercializador

Diretriz 3 - Promover a transformação digital da empresa e o aumento da agilidade dos processos internos

Objetivo 3.1 - Implantar a Transformação Digital da Pré-Sal Petróleo

Diretriz 4 - Desenvolver a estrutura corporativa para cumprimento de sua Missão

Objetivo 4.1 – Estruturação da Empresa

Objetivo 4.2 – Implantar e consolidar a Estrutura de Gestão da Empresa

Objetivo 4.3 – Implantar o Plano de Comunicação da Empresa e Programa de Transparência (Lei n.º 12.527/11 e Lei n.º 13.303/16)

Objetivo 4.4 - Atender a Lei das Estatais